



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

(Mensagem nº 76/09)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, concernente ao Escritório de Representação da Agência de Cooperação Internacional do Japão, celebrado em Brasília, em 18 de fevereiro de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, concernente do Escritório da Representação da Agência de Cooperação Internacional do Japão, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Japão, celebrado em Brasília em 18 de fevereiro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer ajustes complementares que possam resultar em revisão do referido Acordo que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2009.


Deputado **SEVERIANO ALVES**
Presidente